PORTARIA N.º 066.2012

"REDUZ CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA JORNADA SUPLEMENTAR"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 37/2009 e atendendo solicitação efetuada através do MI nº 076/2012 da SMECDT, **REDUZ** a convocação do Professor **Élio Batista** - Professor de Matemática, Nível 2, Classe B, efetuada através da Portaria nº 41/2012, devendo este realizar jornada Suplementar de trabalho de 15 horas semanais ou desdobre de 75%, nas seguintes turmas junto a Escola Dom Pedro I:

* 02 horas na turma 71 da 7ª série, do Componente Curricular Educação Física;
* 02 horas na turma 72 da 7ª série, do Componente Curricular Educação Física;
* 02 horas na turma 81 da 8ª série, do Componente Curricular Educação Física;
* 01 hora na turma 22, do 2º ano do Componente Curricular Artes;
* 01 hora na turma 5º ano, do Componente Curricular Artes;
* 01 hora na turma 22, do 2º ano do Componente Curricular Ensino Religioso;
* 04 horas na turma do Jardim B, (da Professora Nelci);
* 02 horas de Projeto "Jogos Escolares";

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de março de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração